



350

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 44/2022

Nº 329/2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, **que seja realizado pintura e sinalização nos redutores de velocidade no bairro Santa Cândida.**

Justificativa: se faz necessário pelo fato de que os moradores e usuários desta localidade solicitam com urgência tal providência, uma vez que da forma como se encontra está perigoso o tráfego de veículos, podendo vir a causar acidentes e até interdição da mesma.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 02/05/22

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

APROVADO
Em 05 / 05 / 22

